



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislative
/camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o art. 50 da Resolução nº.310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 50 da Resolução nº.310, de 20 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50 – As reuniões das Comissões Permanentes, no período ordinário, serão realizadas em dias e horários prefixados e publicados por Portaria do Presidente da Casa, independentemente de convocação.

§1º - Na hipótese das reuniões coincidirem com feriados ou pontos facultativos, poderão ser antecipadas para a data imediatamente anterior ou transferidas para a subsequente, a critério do Presidente da Comissão.

§2º - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias de Comissão Permanente, por seu Presidente ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e prévia comunicação pessoal e escrita ao Vereador.

§3º - No período de recesso as reuniões extraordinárias das Comissões Permanentes serão convocadas exclusivamente pelo Presidente da Casa.

§4º - Os Presidentes das Comissões Permanentes deverão apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas no âmbito de suas Comissões, podendo o mesmo ser enviado ao Presidente da Câmara até o 5º (quinto) dia útil subsequente."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Matias Barbosa, 24 de setembro de 2018.


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
29 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Carlos Alberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.385, de 24 de setembro de 2018, que "Altera o art. 50 da Resolução nº.310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG."

Matias Barbosa, 24 de setembro de 2018.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal